



PORTARIA AGERBA Nº 141 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995, e com fulcro no constante do Processo SEI BA nº 081.2193.2022.0004388-01,

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, para fins de eventual cancelamento de Permissão, designando como membros da Comissão os servidores **Paulo da Silva Andrade Júnior**, matrícula nº 81.344.012-8, **Heros Oliveira de Almeida**, matrícula nº 81.629.931-4 e **Silvana Oliveira Silva**, matrícula nº 81.629.932-2 para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de descumprimento de obrigações assumidas pelo permissionário **OVIVALDO GOMES CARNEIRO (VADO TRANSPORTES)**, CNPJ nº 27.836.546/0001-33/0001-11, através do Termo de Permissão AGERBA Nº 60/2017, em virtude da ausência de pagamento de outorga; ausência de pagamento de TPP (Taxa de Poder de Polícia); ausência de apresentação de garantia caução; ausência de apresentação de vistoria atualizada e ausência de atualização cadastral, obrigações estas previstas nas Cláusulas Quinta e Oitava do Termo de Permissão, incidindo nos ilícitos administrativos previstos no art. 38 da Lei nº 8.987/95 e na Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Arts. 168 a 178, e que serão detalhados no mandado de notificação que será dirigido ao Permissionário para a oferta de defesa.

Art. 2º. Fica revogada a **PORTARIA AGERBA Nº 72 DE 02 DE JUNHO DE 2023**, publicada no DOE de 03 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 205
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Convocar, *SUB JUDICE*, o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **05/10/2023 a 06/10/2023**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem originais e cópias dos documentos abaixo:

| Identidade | Nome | Opção | Classificação | Local de trabalho |
|------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 0847879453 | ELIOMAR BATISTA | 2052- TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - SEGURANÇA DO TRABALHO | 9º | Itabuna/Ba |

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Dedaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Dedaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 25 de setembro de 2023

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor PresidenteSECRETARIA DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00694592 de 25 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|-------------------------|------------------------|-------------|
| 55312565 | DEA CORTES DE MAGALHAES | Técnico administrativo | 02.01.2023 |

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00694642 de 25 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|----------------------------------|-------------|------------------|-------------|------------|
| 92102606 | MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO | Assessor De Comunicacao Social I | ESTADUAL-BA | Executivo/Estado | 10.01.2017 | 20.06.2017 |

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO ESTADUAL BA, SECRETARIO ADMINISTRATIVO II DA1-6

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00694646 de 25 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|----------------------------------|-------------|------------------|-------------|------------|
| 92102606 | MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO | Assessor De Comunicacao Social I | ESTADUAL-BA | Executivo/Estado | 21.06.2017 | 06.09.2017 |

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO ESTADUAL BA, COORDENADOR III DA1-4

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00694607 de 25 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|----------------------------|-----------|-------------|
| 55295176 | LIGIA NASCIMENTO CONCEICAO | Psicólogo | 10.08.2023 |

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE